



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A REVITALIZAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA MERIDIONAL, Nº 1000, BAIRRO ALTO LAGE, AOS FUNDOS DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, AO LADO DA ROTATÓRIA.”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade solicitar a **revitalização do ponto de ônibus situado na Rua Meridional, nº 1000, bairro Alto Lage**, localizado aos fundos do **Hospital São João Batista**, ao lado da rotatória.

O referido ponto é amplamente utilizado por pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde que se deslocam diariamente ao hospital, além de moradores da região e trabalhadores do entorno. Entretanto, encontra-se em **condições precárias, com estrutura danificada, ausência de cobertura adequada e falta de assentos confortáveis**, expondo os usuários às intempéries e dificultando a espera pelo transporte coletivo.

A revitalização deste ponto de ônibus trará **mais segurança, acessibilidade e conforto** aos cidadãos, especialmente àqueles que utilizam o transporte público para acessar serviços de saúde essenciais. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social, que contribui para a melhoria da **mobilidade urbana** e da **qualidade de vida da população**.





Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a execução da melhoria, garantindo um **ambiente adequado, seguro e digno** aos usuários do transporte coletivo no bairro Alto Lage.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 14 de outubro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

